De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2017. | EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 936 - ANO: XII | 7 Pág(s)

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Capítulo IV, Seção VIII, artigo 93, da Lei Municipal 810/93;
RESOLVE
I - Conceder licença sem remuneração de 2 (dois) anos à servidora Helena Braselino de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I - Grau A - Nível 3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01.06.2017.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de 2017.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 197/2017
SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I - Constituir uma Comissão Especial composta pelos membros Isaltino Salvador Di Martini, Nilson Messa e Reginaldo da Silva Retamero para avaliar a locação do lote de terras sob nº 65-B, Matrícula 9.837, localizado na Estrada Carlos Gomes e destinado à extração de pedras a serem utilizadas na pavimentação asfáltica e poliédrica do Município de Ubiratã.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta dias do mês de maio do ano de 2017.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 198/2017
SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.
O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei 1959/2012;
R E S O L V E
I - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), à Servidora Kelly Fabiana de Aquino Teixeira, para custear despesa de viagem a Campo Mourão/PR no dia 31.05.2017, a fim de participar de palestra sobre o uso de medicação em crianças especiais.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta dias do mês de maio de 2017.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 199/2017
SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTABELECER VALOR PARA LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1° Criar uma Comissão Especial composta por: Angela Kelly Topan, Cristiane Martins Pantaleão e Camila Aparecida Carvalho da Silva, com o fim de estabelecer valor para locação de imóvel/apartamento com 2 quartos, sala, cozinha e lavanderia, incluindo taxa de água, esgoto e limpeza externa, destinado a residência de médico do Programa Mais Médicos.
Parágrafo Único. A referida Comissão estará incumbida de avaliar o local e emitir termo de avaliação para a locação.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de maio de 2017.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 200/2017
SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.
O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E
I – Constituir uma Comissão Especial composta pelos membros Rafael Endo, Nilson Messa e Umberto Donizete Mazzotti para avaliarem os seguintes bens móveis do Município de Ubiratã, para fins de leilão:
- Ônibus Scânia/K112 CL, Ano/Modelo 1987/1987, Diesel, Placa ICF-5111;
- Ônibus M. Benz/LPO 1113, Ano/Modelo 1979/1979, Diesel, Placa AJG -1570;
- Ônibus M. Benz/OF 1113, Ano/Modelo 1983/1983, Diesel, Placa AFK-1013.
II – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos trinta e um dias do mês de maio do ano de 2017.
Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

TERMOS DE AVALIAÇÃO

TERMO DE AVALIAÇÃO
Nós, abaixo assinados, Isaltino Salvador Di Martini, Nilson Messa e Reginaldo da Silva Retamero membros da Comissão Especial para estabelecer valor para locação, constituída pela Portaria 197/2017, informamos após levantamento que o valor do imóvel localizado na Estrada Carlos Gomes, Lote de Terras 65-B, Matrícula 9.837, destinado à extração de pedras, é de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.
Ubiratã, 30 de maio de 2017.
Isaltino Salvador Di Martini
Nilson Messa
Reginaldo da Silva Retamero

TERMO DE AVALIAÇÃO
Nós, abaixo assinados, Angela Kelly Topan, Cristiane Martins Pantaleão e Camila Aparecida Carvalho da Silva membros da Comissão Especial para estabelecer valor para locação, constituída pela Portaria 199/2017, informamos após levantamento que o valor do imóvel localizado na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1385, contendo 2 quartos, sala, cozinha e lavanderia, incluindo taxa de água, esgoto e limpeza externa, destinado a residência de médico do Programa Mais Médicos, é de R$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais) mensais.
Ubiratã, 31 de maio de 2017.
Angela Kelly Topan
Cristiane Martins Pantaleão
Camila Aparecida Carvalho da Silva

TERMO DE AVALIAÇÃO
Nós, abaixo assinados, Rafael Endo, Nilson Messa e Umberto Donizete Mazzotti, membros da Comissão Especial para estabelecer valor para bens móveis do Município, constituída pela Portaria 200/2017, informamos após análise os valores dos bens para fins de leilão:
- Ônibus Scânia/K112 CL, Ano/Modelo 1987/1987, Diesel, Placa ICF-5111: R$ 8.000,00;
- Ônibus M. Benz/LPO 1113, Ano/Modelo 1979/1979, Diesel, Placa AJG-1570: R$ 7.200,00
- Ônibus M. Benz/OF 1113, Ano/Modelo 1983/1983, Diesel, Placa AFK-1013: R$ 7.440,00
Ubiratã, 31 de maio de 2017.
Rafael Endo
Nilson Messa
Umberto Donizete Mazzotti

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA
PROCESSO: 3463/5017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 88/2017
O Município de Ubiratã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, a licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo menor preço, por item para Contratação de empresa para ministrar aulas de violão e teclado no Centro Cultural, com julgamento realizado em 29 de maio de 2017, às 15 horas, não teve nenhuma proponente habilitada. Sendo assim, fica esta licitação considerada frustrada. Ubiratã-Pr, 29 de maio de 2017. ISABELA SILVA DOS SANTOS Pregoeira, nomeada Conforme Portaria 141/2017.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2017
PROCESSO Nº 3492/2017
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar revisão de 30.000 km da Ambulância Fiat Ducato, Frota 193.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: É importante a revisão de 30.000 km da frota 193, ambulância da marca Fiat (Ducato), na própria concessionária devido ao fato da mesma se encontrar em garantia, e para assegurar que todos os itens sejam revistos por técnicos e mecânicos autorizados para realizar o serviço, a frota 193 é de extrema importância para secretaria de saúde, pois se trata de uma ambulância que é responsável por levar pacientes que não podem

realizar viagens de ônibus ou carro baixo para outras cidades para realização de tratamentos e consultas de especialidades que em nosso município não oferece, os pacientes são transferidos para outros locais através de maca que só se torna viável para as ambulâncias que compõe a frota da secretaria. Vale ressaltar que varias transferência que ocorrem no município é realizado pelas ambulâncias da secretaria, então é imprescindível que seja realizada a revisão para o veiculo possa trafegar com segurança.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.396.810/0001-10, situada na Avenida Brasil nº. 1406, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP n° 85.816-290, Telefone n° (45) 3218-1010.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0605
Despesa Orçamentária: 1710
Categoria: 339030399900
Descrição da Despesa: outros materiais para manutenção de veículos
Fonte de Recurso: 303
Valor da Despesa: R$-2.580,39
6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	UN.	Revisão de 30.000 KM, Ducato Cargo L9,0 M.	2.580,39	2.580,39

PEÇAS

ITEM	Descrição	Quantidade	V. Unitário	Total
01	Central Eletron	1	R$ 721,89	R$ 721,89
02	Elemento Filtra	1	R$ 227,74	R$ 227,74
03	Filtro ar	1	R$ 90,73	R$ 90,73
04	Filtro oleo Ducato 2.3	1	R$ 103,81	R$ 103,81
05	Oleo Pure Energy WR 5W 30 24x1L	6	R$ 54,87	R$ 329,22
TOTAL				R$ 1.473,39

SERVIÇOS POR HORAS

ITEM	Descrição	Quantidade Horas	V. Unitário	Total
01	Central AIR-BAG-D.R	0,45	R$ 180,00	R$ 81,00
02	Grupo Diagnostico AIR-BAG	1	R$ 180,00	R$ 180,00
03	Limpeza de Bicos Injetores	1	R$ 130,00	R$ 130,00
04	Limpeza do Sistema de Freios	1	R$ 120,00	R$ 120,00
05	Revisão a 30.000 KM (BR)	2,2	R$ 180,00	R$ 396,00
06	Serviço de Alinhamento	1	R$ 55,00	R$ 55,00
07	Serviço de Balanceamento	1	R$ 55,00	R$ 55,00
08	Serviço Mecânico para Substituição silencioso traseiro	0,5	R$ 180,00	R$ 90,00
TOTAL				R$ 1.107,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$-2.580,39 (dois mil quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).
Ubiratã – Paraná, 24 de maio de 2017.
ÂNGELA KELLY TOPAN
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 42/2017
PROCESSO Nº 3496/2017
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. OBJETO: Aquisição de passagens para transporte rodoviário.
2. JUSTIFICATIVA:
2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Consiste o presente processo de licitação, para aquisição de passagens de transportes coletivos (ônibus), destinados aos servidores públicos do município de Ubiratã PR que viaja a trabalho ou treinamento para tratar de assuntos atinentes as atividades desenvolvidas por esta municipalidade. Além de oferecer auxílio transporte quando necessário, a pacientes, no sentido Ubiratã Curitiba ou Curitiba Ubiratã e aos usuários da política de assistência social de acordo com a lei municipal n° 1611/2007, atendendo os termos prescritos no artigo 10, cujas ligações são unicamente atendidas pela empresa Nordeste Transportes LTDA. Justifica – se tal procedimento em virtude do Município dispor somente de uma empresa de Ônibus, que faça este trajeto. Sendo assim não caberá a Administração Municipal outra escolha.
2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas através da Portaria 140/2017, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.
3. DADOS DA PROPONENTE:
NORDESTE TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.299.270/0001-07, situada na Avenida Afonso Botelho nº 708, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP n° 87301-040, Telefone n° (42) 3646-3442.
4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data do presente Termo.
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0304
Despesa Orçamentária: 415
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica
Fonte de Recurso:
Valor da Despesa: R$-19.348,00
Ubiratã - Paraná, 29 de maio de 2017.
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 140/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO Nº 3455/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017
1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:
1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
2. OBJETO DA LICITAÇÃO:
2.1. Contratação de empresa para ministrar aulas de fanfarra nas escolas municipais Gentil Toledo de Morais Júnior e Cleide Maria Zamprônio.
3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.
4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
4.1. JULGAMENTO: 24 de maio de 2017 às 14 horas.
4.2. ADJUDICAÇÃO: 24 de maio de 2017
4.3. HOMOLOGAÇÃO: 30 de maio de 2017.
5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):
5.1. JOSÉ ACILDO DA SILVA 43136028953.
5.1.1. CNPJ Nº 21.462.423/0001-01.
5.2.2. R$-18.000,00 (dezoito mil reais).
Ubiratã - Paraná, 30 de maio de 2017.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 3455/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2017
1. OBJETO DA LICITAÇÃO:
1.1. Contratação de empresa para ministrar aulas de fanfarra nas escolas municipais Gentil Toledo de Morais Júnior e Cleide Maria Zamprônio.
2. DADOS DO CONTRATO
2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 193/2017.
2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
2.3. CONTRATADA: JOSÉ ACILDO DA SILVA 43136028953, CNPJ Nº 21.462.423/0001-01.
2.4. VALOR: R$-18.000,00 (dezoito mil reais).
2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30 DE MAIO DE 2017.
2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: DOZE MESES.
3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 0502
Despesa Orçamentária: 962
Categoria: 339039999900
Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 103
Valor da Despesa: R$-18.000,00
4. FORO